PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

ATA Nº 18

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

PRESIDÊNCIA: Tibério Manuel Faria Dinis.----------

VEREADORES PRESENTES: Carlos Armando Ormonde da Costa, Tiago Lúcio Borges de Meneses Ormonde, Raquel Lemos Borges, Rui Fernandes Nobre de Castro, Cláudia Fagundes Martins e Rui Miguel Mendes Espínola.----------

FALTAS JUSTIFICADAS: ----------

HORA DE ABERTURA: 14H00M ----------

--------Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sob a Presidência de Tibério Manuel Faria Dinis, estando presentes os Vereadores Carlos Armando Ormonde da Costa, Tiago Lúcio Borges de Meneses Ormonde, Raquel Lemos Borges, Rui Fernandes Nobre de Castro, Cláudia Fagundes Martins e Rui Miguel Mendes Espínola. ----------

--------A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior, João Paulo Pinheiro Gaspar Sotto-Mayor Carvalho.----------

--------E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "quórum" para o funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Excelentíssimo senhor Presidente declarou aberta a reunião.----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

--------Ao dar início aos trabalhos o senhor Presidente entregou, para fazer parte integrante desta ata, um histórico dos procedimentos adotados relativamente à denúncia de demolição de um muro e que foi discutida nas anteriores reuniões, realçando que este tipo de atuação nunca antes ocorreu e que só acontece a partir do momento em que foram feitas duas denúncias, uma pelo Vereador do Partido Social Democrata, em sede de reunião de Câmara, e outra pela Junta de Freguesia dos Biscoitos.----------

--------Considerando a denúncia efetuada de que teria sido uma demolição deliberada, o senhor Presidente questionou, novamente, se existe alguma prova, ou elemento testemunhal, que permita à Câmara atuar nessa matéria, porquanto, à exceção do que foi

dito em sede de reunião de Câmara, não existe mais nada que refira essa situação, pelo que questionou se existe mais algum elemento a acrescentar, de modo a que essa matéria fique claramente esclarecida. ----------

--------O Vereador Rui Espínola respondeu que o que disse nas últimas duas reuniões em que esteve presente foi que algumas pessoas teriam visto o derrubo intencional do muro e como tal foram alertados dessa ocorrência. ----------

--------Face a essa situação o Vereador Rui Espínola apresentou duas cartas de pessoas que presenciaram essa ocorrência, sendo que as mesmas estão disponíveis para testemunhar, cabendo agora aos serviços do Município averiguar para se saber o que está, efetivamente, em causa.----------

--------O senhor Presidente referiu que com base nas duas cartas que foram entregues, o Município vai proceder ao contato com os munícipes em causa, todavia o que os documentos dizem é que a demolição foi completa e não que foi intencional que é o cerne da questão mas, no entanto e à semelhança do que acontece com todos os processos recebidos, o Município vai contatar os signatários das cartas e naturalmente a parte técnica, para fazer o levantamento da informação solicitada. ----------

--------O Vereador Rui Espínola referiu que não vai alimentar mais esta polémica, sendo que agora compete ao Município averiguar. ----------

--------Seguidamente o senhor Presidente deu a palavra aos Vereadores para eventuais intervenções. ----------

--------A Vereadora Cláudia Martins abordou a questão da retoma do circuito de minibus com ligação ao centro da Cidade, destacando que, de uma forma geral, o Partido Social Democrata da Praia da Vitória está satisfeito com esta retoma, até porque reflete algumas das propostas apresentadas pelo PSD, quer em sede de campanha eleitoral, quer em sede de reunião de Câmara, nomeadamente quanto à ligação ao Aeroporto e à Urbanização Nossa Senhora de Fátima, referindo que esse circuito não só dá resposta à questão do transporte escolar, como também à questão turística, bem como ao que, para o PSD, era o cerne da questão, ou seja, a revitalização do centro histórico da Cidade. ----------

--------Prosseguiu dizendo que, analisando de forma detalhada o percurso, dá nota negativa ao facto de se estar a privilegiar a paragem em hotéis, quando a paragem deveria ser feita em pontos turísticos da Cidade e não propriamente juto dos hotéis, sendo que deste modo se está a privilegiar uma atividade de privados em detrimento de outras. ----------

--------Referiu ainda que receberam algumas queixas por parte dos taxistas, os quais não ficaram satisfeitos com esta solução.----------

--------Concluiu dizendo que, de todo o modo, ficaram satisfeitos com esta medida, apesar de considerarem que este assunto poderia ter sido submetido a reunião de Câmara antes de ser anunciado, para poderem apresentar propostas de melhoramento, nomeadamente quanto ao percurso. ----------

--------Relativamente a esta matéria o senhor Presidente esclareceu que o executivo, aquando das comemorações do dia vinte de junho, já tinha sinalizado a questão dos objetivos do circuito do minibus, identificando quais eram os objetivos estruturantes. ----
--------No que se refere à hotelaria referiu que é um objetivo estratégico nessa matéria. -
--------Quanto aos pontos turísticos o senhor Presidente esclareceu que tem ideia de que o minibus passa por todos aqueles em que o pode fazer e que, eventualmente, a única situação que não está abrangida é a passagem por um local mais próximo da Matriz, a qual não é possível atendendo à dimensão dos arruamentos mas que, mesmo assim, existem duas paragens relativamente próximas.----------
--------No respeitante aos profissionais de táxis, disse que os mesmos sempre deram nota negativa a qualquer circuito de minibus, pelo que, à partida, o executivo tem conhecimento da resistência dos profissionais em causa e está a gerir a situação com a APALIT – Associação de Profissionais de Automóveis Ligeiras da Ilha Terceira.---------
--------Ainda sobre esta matéria explicou que o serviço de minibus vai estar em constante avaliação até trinta e um de dezembro, porque o circuito é muito longo, levando cerca de cinquenta minutos a efetuar, pelo que poderá, eventualmente, ser necessário fazer algum ajuste.----------
--------A Vereadora Cláudia Martins questionou se esta é uma fase piloto e se, caso seja necessário, poderá ser alvo de ajustes, tendo o senhor Presidente respondido afirmativamente, acrescentando que, nos primeiros quinze dias, a emissão do passe e a mensalidade são gratuitas, de forma a constituir um incentivo para a sua utilização. ------
--------O senhor Presidente prosseguiu explicando que, eventualmente, será necessário alterar o local de algumas paragens e, nalgumas zonas, construir locais de paragem, nomeadamente no interior do Bairro N.ª Srª de Fátima, pelo que terá de se aguardar pelos resultados desta fase inicial para, depois, se fazer os ajustes que se considerem necessários. ----------
--------Quanto aos táxis referiu que a principal questão é a de se poder verificar uma redução de clientela, em virtude dos turistas virem a optar pelo minibus em vez dos táxis para se deslocarem entre os hotéis e o aeroporto mas, no entanto, o executivo entende que são mercados diferentes e que até já existem autocarros a passar nesses locais, pelo que não estamos perante um serviço novo, sem prejuízo de, eventualmente, se tornar necessário ajustar o preço à saída e para o Aeroporto, sendo que o preço praticado atualmente é o mesmo da carreira regular, ou seja, de cerca de um euro. --------
--------Referiu ainda que tiveram conhecimento de que algumas pessoas entendem que o preço do bilhete, de cinquenta cêntimos até ao Bairro e de um euro a partir daí, é relativamente caro mas, no entanto, esse valor não é o principal objetivo do executivo, mas sim o preço do passe mensal. ----------
--------O Vereador Rui Espínola enalteceu a criação do circuito do minibus, entendendo que essa medida é importante para a mobilidade na Cidade. ----------
--------Prosseguiu dizendo que os Vereadores do PSD já tinham apresentado uma proposta de alargamento do circuito do minibus ao Bairro na altura em que esse serviço estava disponível e que era no anterior modelo, sendo que, nessa ocasião, foi dito que não era possível porque havia necessidade de repensar a mobilidade da Cidade, bem como pensar se o minibus seria ou não usado como transporte escolar, pelo que

questionou se, agora, o minibus vai ser utilizado também como transporte escolar, tendo o senhor Presidente respondido que está preparado para o transporte escolar na franja que não dispõe desse serviço, ou seja, num raio de três quilómetros e que, a partir daí, o transporte já é assegurado pelo Governo Regional. ----------

-------- O senhor Presidente esclareceu ainda que o objetivo do circuito do minibus é chegar às três escolas, designadamente, à Escola Básica Integrada da Praia da Vitória, à Escola Secundária Vitorino Nemésio e à Escola Profissional, antes do início das aulas. --

-------- O Vereador Rui Espínola salientou que a sua questão tem a ver com o facto de existirem locais, dentro da malha urbana, que ficaram de fora e que também não dispõem de transportes escolares, como por exemplo o Juncal e o Vale Farto e, na altura que apresentaram a sua proposta, falaram nesses locais, bem como na possibilidade de contemplar os que ficam dentro do raio dos três quilómetros e que não têm direito aos transportes escolares; assim, e uma vez que, até dezembro, será uma fase experimental, questionou se é possível contemplar todos os locais, de modo a que todas as pessoas fiquem abrangidas pelo circuito do minibus.----------

-------- Relativamente a essa questão o senhor Presidente respondeu que ambos os locais têm passagem regular das carreiras urbanas e que, para além disso, a EVT – Empresa de Viação Terceirense – entende que o atual circuito, quando tiver uma boa adesão de passageiros, não será fácil de fazer em cinquenta minutos, pelo que, se for para ir a mais algum local, terá de se prescindir de outros. ----------

-------- Referiu ainda que tudo isso vai depender, também, da adesão, sendo necessário aguardar pelos resultados desta fase experimental, após a qual poderá haver necessidade de se reforçar horários e aumentar o número de autocarros ou de extinguir circuitos, existindo, também, a possibilidade de ninguém aderir a este serviço. ----------

-------- No que respeita ao descontentamento dos taxistas, o Vereador Rui Espínola reconheceu que este serviço poderá estar a ser alvo de concorrência mas que, porém, isso são as regras do mercado a funcionar, sendo que as pessoas estão a optar por outro tipo de transporte. ----------

-------- O Vereador Rui Espínola questionou qual o valor deste contrato, ao que o senhor Presidente respondeu que o valor anual é de trinta mil euros, a deduzir da receita de bilheteira que surja. ----------

-------- A Vereadora Cláudia Martins perguntou se, supondo que o circuito vai ser feito sempre com a lotação máxima, é possível ponderar, para o futuro, ter, por exemplo, dois circuitos, tendo o senhor Presidente respondido afirmativamente. ----------

-------- O senhor Presidente esclareceu que não prevê que seja necessário um segundo minibus ou um segundo circuito, mas que, eventualmente, o que poderá acontecer é verificar-se a necessidade de, em determinadas horas, haver uma segunda viatura mas que, no entanto, terá de se aguardar pelos resultados desta fase experimental. ----------

-------- De seguida a Vereadora Cláudia Martins questionou se o Jardim Municipal não dispõe de iluminação pública e se apenas o bar que funciona naquele local é que tem iluminação, tendo o senhor Presidente respondido que a iluminação do bar é a iluminação do Jardim. ----------

--------A Vereadora Raquel Borges acrescentou que o Município vai avançar com um projeto de iluminação cénica, para aquele local. ----------
--------A Vereadora Cláudia Martins realçou que é muito agradável estar à noite naquele local mas, se é para estar aberto à noite, na sua opinião, deveria ter uma iluminação condizente com a dignidade que um Jardim Público merece. ----------
--------Ainda sobre o Jardim Municipal alertou para o facto de um dos lagos estar seco. -

--------O Vereador Rui Espínola perguntou, no âmbito do abordado na última reunião de Câmara, como ficou a questão da certificação do Campo de Jogos das Fontinhas, ao que o senhor Presidente respondeu que está tudo em conformidade e que, inclusivamente, já se jogou naquele local, para a Taça de Portugal e para o Campeonato.
--------O Vereador Rui Espínola questionou se, no relatório da Federação, não foram apontadas alterações, tendo o senhor Presidente respondido que não e que o relatório também está de acordo com aquilo que o Grupo Desportivo das Fontinhas pretende. -----
--------Salientou ainda o senhor Presidente que, da parte do Município, os objetivos, relativamente ao Campo, se prendem com o melhoramento de algumas estruturas, para melhor apetrechamento da infraestrutura municipal, mas que, em termos de exigência para a competição, está tudo em conformidade. ----------
--------O Vereador Rui Espínola perguntou quais os melhoramentos que vão ser feitos, ao que o senhor Presidente respondeu que, para já, o objetivo definido com o Grupo Desportivo das Fontinhas era a homologação e que, além disso, o Município também tinha interesse em melhorar outras situações que ainda não foram discutidas em pormenor. ----------
--------O Vereador Rui Espínola perguntou o que é que, em concreto, era para melhorar, tendo o senhor Presidente respondido que ainda terá de se analisar quais os objetivos do Grupo Desportivo das Fontinhas, sabendo-se que o Grupo tem a intenção de melhorar os balneários mas que ainda não existia compromisso nessa matéria. ---------
--------Concluiu referindo que a questão fundamental, naquilo que era o interesse do Grupo Desportivo das Fontinhas, era que reunisse as condições necessárias para a prática das competições no Municipal Dr. Durval Monteiro, tendo o Vereador Rui Espínola replicado que a homologação partiu da boa vontade de todos os clubes participantes, considerando que tiveram de condescender com a situação das linhas.------
--------O senhor Presidente respondeu que a questão foi precisamente ao contrário, ou seja, que não foi uma questão de condescendência dos outros clubes, mas sim porque a Câmara fez precisamente aquilo que foi solicitado e que era do interesse do Grupo Desportivo das Fontinhas. ----------
--------O Vereador Rui Espínola disse que, na verdade, o que se fez no Campo Municipal da Fontinhas foram uns remendos nas linhas, sendo que existem uma serie de melhoramentos que, no entender dos Vereadores do PSD, deviam ser efetuados, nomeadamente nos balneários, nas redes que se encontram em mau estado e nas zonas com infiltrações de águas pluviais, concluindo, portanto, que existiam muitas situações a melhorar no Campo Municipal da Fontinhas. ----------
--------O Vereador Rui Espínola voltou a realçar que a situação das Fontinhas só acontece porque todos os clubes aceitaram jogar naquelas condições e não porque o

Campo tivesse excecionais condições, tendo o senhor Presidente reforçado que a Câmara Municipal ofereceu as condições que foram do interesse do Grupo Desportivo das Fontinhas.----------

--------No que se refere às restantes questões, o senhor Presidente realçou que é um cenário bastante positivo, porquanto não existe paralelo, nos Açores, de uma Câmara Municipal com duas estruturas municipais homologadas para o Campeonato Nacional de Seniores. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

--------A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos: ----------

--------Listagem de licenciamentos de obras particulares devidamente concluídos, a qual faz parte integrante desta ata.----------

--------**(01/18) VEREADORA RAQUEL LEMOS BORGES – COMUNICAÇÃO DE FÉRIAS:** ----------

--------Requerimento datado de 27 de agosto findo, de Raquel Lemos Borges, comunicando, nos termos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, com posteriores alterações, o gozo de 5 dias de férias, de 2 a 6 de setembro de 2019.-----

--------**A Câmara tomou conhecimento.** ----------

--------**(02/18) PROPOSTA DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL DA DESPESA REFERENTE À EMPREITADA DE "CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA MURALHA DA PRAIA DA VITÓRIA":**----------

--------Proposta n.º I-CMPV/2019/1268, datada de 11 de setembro corrente, da Vereadora em regime de substituição, Eng.ª Raquel Borges, do seguinte teor:----------

--------"A Muralha da Frente Marginal da Praia da Vitória constitui um importante legado na história regional e nacional, remontando provavelmente ao início do século XVI.-- ----------

--------Considerando que a Muralha da Praia da Vitória é uma estrutura em alvenaria de pedra com altura variável, atingindo alturas superiores a 8;0 metros;----------

--------Considerando que esta estrutura, presentemente suporta logradouros e moradias da rua da Alfândega, praça Francisco Ornelas da Câmara e rua Aniceto Ornelas;----------

--------Considerando que na base da Muralha existe um passeio pedonal debruçado sobre o areal;----------

--------Considerando que a Muralha da Praia da Vitória, embora não apresente sinais de instabilidade a nível global, necessita de uma intervenção geral moderada, pouco

intrusiva, complementada por pequenas intervenções locais profundas, onde a estabilidade ou a evolução da degradação suscitam maior preocupação;----------

--------Considerando que nos últimos tempos se tem registado a queda de algumas pedras da muralha e o surgimento de fissuras em alguns pátios de prédios confrontantes com a Muralha:----------

--------A Câmara Municipal da Praia da Vitória em articulação com a Direção Regional da Cultura, contando com a colaboração de docentes do Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Coimbra prepararam um projeto de Conservação e Reabilitação da Muralha da Praia da Vitória.----------

--------A empreitada de "Conservação e Reabilitação da Muralha da Praia da Vitória", foi adjudicada à empresa TREPA, Construção Civil, Ld-ª, pelo valor de 210.186,56 € (já com IVA incluído). ----------

--------Prevê-se que os trabalhos decorram durante os anos de 2019 e 2020, estando prevista a seguinte Repartição de despesa:----------

--------2019 -55.741.48€----------

--------2020- 154.445.08€ ----------

--------Proponho que a Câmara Municipal delibere: ----------

--------Aprovar e autorizar o compromisso plurianual da despesa." ----------

--------O Vereador Rui Espínola perguntou para quando está previsto o início desta obra, tendo o senhor Presidente respondido que o início está previsto para o mês de outubro.----------

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta em apreço e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.----------**

--------**(03/18) TERAMB - EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA ILHA TERCEIRA, EM – RELATÓRIO DE CONTAS DO 1.º TRIMESTRE DE 2019: ----------**

--------Presente para conhecimento, em reunião camarária e sessão da próxima Assembleia Municipal, o ofício n.º 73/2019, datado de 10 de julho último, da TERAMB, Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM, remetendo a este Município, o relatório de contas relativo ao primeiro trimestre de 2019. - ----------

--------Informação datada de 11 de julho último, do Técnico Superior afeto ao Sector de Gestão Orçamental e Patrimonial, Dr. Ricardo Toste, do seguinte teor:----------

--------"Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, os relatórios trimestrais de execução orçamental das empresas locais devem ser presentes aos órgãos executivo e deliberativo." ----------

--------O Vereador Rui Espínola perguntou por que motivo as contas referentes ao primeiro trimestre só são apresentadas no mês de setembro, tendo o Vereador Tiago Ormonde respondido que só é possível fechar essas contas no mês de junho, para além de outros trâmites.----------

--------O Vereador Rui Espínola perguntou qual é investimento que a TERAMB está a fazer em termos de lotes, ao que o Vereador Tiago Ormonde respondeu que a TERAMB está a fazer um loteamento, com catorze lotes, à entrada do aterro, destinados à instalação de indústrias. ----------

--------**A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Contas referente ao 1.º trimestre de 2019, da TERAMB, Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM, e submeteu à Assembleia Municipal, para o mesmo efeito, de acordo com a alínea e), do nº 1 do artigo 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, alterada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho.** ----------

--------**(04/18) SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA. – RELATÓRIO E PARECER DE ACOMPANHAMENTO SOBRE A INFORMAÇÃO SEMESTRAL DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA:** ----------

--------Email datado de 9 de agosto findo, de Santos Vaz, Trigo de Morais & Associados, SROC, Lda., enviando o Relatório e Parecer de acompanhamento sobre a informação semestral da situação financeira do Município da Praia da Vitória. ----------

--------Informação datada de 29 de agosto findo, da Técnica Superior, Dr.ª Sandra Nunes, do seguinte teor:----------

--------"De acordo com a alínea d) do n.º 2 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, remete semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira." ----------

--------Relativamente a este ponto o senhor Presidente fez uma explanação. ----------

--------**A Câmara tomou conhecimento e submeteu à Assembleia Municipal para o mesmo efeito.** ----------

--------**(05/18) APOIOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS FESTAS NAS FREGUESIAS E VILA DO CONCELHO DA PRAIA DA VITÓRIA – PROPOSTA:** ----------

--------Proposta n.º I-CMPV/2019/1270, datada de 11 de setembro em curso, da Vereadora em regime de substituição, Eng.ª Raquel Borges, do seguinte teor:----------

--------"Considerando a importância das festas tradicionais nas freguesias e vila do Concelho da Praia da Vitória, onde a expressão da cultura e tradições está enraizada nas populações e constitui atualmente um potencial do desenvolvimento turístico;----------

--------Considerando o esforço, trabalho e dedicação das comissões de festas, que regularmente enfrentam fortes desafios quer na sua constituição, quer na concretização dos programas festivos; ----------

--------Considerando o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Apoio às Festas nas Freguesias e Vila do Concelho da Praia da Vitória, aprovado pela Câmara

Municipal e pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória em 4 de dezembro de 2017 e 19 de dezembro de 2017, respetivamente; ----------

-------- Considerando que as entidades em causa têm a sua situação tributária regularizada, nesta data, conforme documentos que constam no Sector Financeiro e Tesouraria; ----------

-------- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.ª, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os apoios previstos no relatório emitido pela comissão de análise, no valor de 1920,00€ (mil novecentos e vinte euros), bem como minuta do respetivo contrato programa, documentos que são parte integrante da presente proposta." ----------

-------- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** --------

-------- **(06/18) PROPOSTA DE APOIO À CAMINHADA DE 5 DE OUTUBRO - LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO (NÚCLEO REGIONAL DOS AÇORES):** ----------

-------- Proposta n.º I-CMPV/2019/1269, datada de 11 de setembro corrente, da Vereadora com competência delegada, Eng.ª Raquel Borges, do seguinte teor: ----------

-------- "Considerando o pedido de apoio solicitado pela Liga Portuguesa contra o Cancro (Núcleo Regional dos Açores), no âmbito da organização da Caminhada de 5 de outubro de 2019; ----------

-------- Considerando a importância de sensibilizar a população para a temática da prevenção e diagnóstico precoce do cancro; ----------

-------- Considerando que nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, proponho que a Câmara Municipal delibere: ----------

-------- - Sobre a aprovação do apoio a prestar à Liga Portuguesa contra o Cancro (Núcleo Regional dos Açores), para apoio nas despesas da Caminhada de 5 de outubro de 2019, com o valor de 980,00€ (novecentos e oitenta euros)." ----------

-------- A Vereadora Cláudia Martins declarou que os Vereadores do PSD se abstinham na votação, não estando em causa a iniciativa, mas sim por uma questão de coerência com a posição que têm vindo a tomar. ----------

-------- **A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta em causa.** ----------

-------- **Os Vereadores Cláudia Martins e Rui Espínola abstiveram-se.** ----------

-------- **(07/18) PROPOSTA - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO - ASSISTENTE TÉCNICO - ÁREA FUNCIONAL DE TOPOGRAFIA:** ----------

--------Proposta n.º I-CMPV/2019/1257, datada de 4 de setembro em curso, do Vereador com competência delegada, Dr. Tiago Ormonde, do seguinte teor: ----------

--------"Na sequência do previsto no Mapa de Pessoal para 2019 aprovado pela Assembleia Municipal de 16 de novembro de 2018, torna-se necessário ocupar o posto de trabalho na categoria de assistente técnico – área funcional de topografia, através de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a ficar afeto à Divisão de Investimentos e Ordenamento do Território. ----------

--------A necessidade de ocupar este posto de trabalho prende-se com a falta de recursos humanos na referida Divisão. ----------

--------Atendendo a que não existe reserva de recrutamento constituída nesta Câmara Municipal que permita a ocupação do posto de trabalho pretendido, nos termos previstos no artigo 30º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, nem na Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) conforme resposta do INA, entidade gestora do sistema de requalificação, obtida através da consulta efetuada no dia 11 de junho de 2019, cuja cópia se anexa, proponho, nos termos do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a abertura do procedimento concursal comum com vista à contratação acima referida. ----------

--------Nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 30º da já referida Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o recrutamento inicia-se entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, sendo que em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público. ----------

--------Proponho ainda que o júri do procedimento concursal supra mencionado seja o seguinte: ----------

--------**Presidente** ----------

--------Manuel Adriano Maurício Ortiz - Chefe de Divisão de Investimentos e Ordenamento do Território (que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º vogal efetivo); ----------

--------**Vogais efetivos**----------

--------**1º** - João Vasco Raposo Castro - Técnico Superior – (que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º vogal suplente – José Carlos Pamplona da Silva – Técnico Superior); ----------

--------**2º** – Anabela Gomes Vitorino Leal – Técnica Superior - Responsável pelo Serviço de Recursos Humanos e Qualidade (que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 2º vogal suplente – Paulo Sérgio Lemos Martins – Assistente Técnico)." ----------

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** ------

--------**(08/18) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL VIVER E INVESTIR NA PRAIA DA VITÓRIA:** ----------

--------Proposta n.º I-CMPV/2019/1271, datada de 11 de setembro em curso, da Vereadora com competência delegada, Eng.ª Raquel Borges, do seguinte teor: ----------

--------"Considerando que o centro urbano da cidade da Praia da Vitória é uma das áreas do território concelhio cuja vitalidade contribui decisivamente para o pulsar económico do Concelho e da Ilha, sendo, pois, obrigação do Município promover a sua dinâmica comercial e económica, com impacto social direto.----------

--------Considerando que é decisivo e estrutural manter e reforçar as dinâmicas empresariais e comerciais nesta parcela do território concelhio, apostando, particularmente, na modernização e requalificação comercial, que deverá ser impulsionada com incentivos concretos à requalificação e ocupação de espaços de utilização comercial na Área de Reabilitação Urbana, definida pelo nº4 do Artigo nº13 do Decreto-Lei nº307/2009, de 23 de outubro. ----------

--------E considerando que é também fundamental a concretização de um quadro de apoios que incentive à fixação de famílias e residentes e ao surgimento de oportunidades de investimento empresarial, potenciando uma dinâmica transversal e, por essa via, contributiva para o crescimento e desenvolvimento da estrutura comercial local. - ----------

--------Proponho que a Câmara Municipal delibere: ----------

--------Concordar com o Regulamento Viver e Investir na Praia da Vitória e submeter à aprovação da Assembleia Municipal."----------

--------Sobre este ponto o senhor Presidente deu a palavra ao Vereador Tiago Ormonde que fez uma apresentação do Regulamento. ----------

--------O senhor Presidente concluiu, da apresentação do Vereador Tiago Ormonde, que este documento resulta de algo que foi apresentado no período pré-eleitoral e que constava no manifesto para o centro histórico, sendo que grande parte dessas medidas constam agora neste documento, com um ou outro ajuste, bem como algumas inovações que surgiram no âmbito de reuniões com empresários, com associações representativas do setor e dos fóruns "Pensar a Cidade do Futuro" e que correspondem ao conjunto de medidas que o executivo tem vindo a implementar, sendo que, até ao final do mandato, ainda existe muito para se ir realizando.----------

--------Continuou dizendo que existem questões que se mantêm do período pré-eleitoral, outras que vão além do prometido e outras que são novas e que foram suscitadas pela sociedade civil, para além, ainda, do aproveitamento de ideias e situações que na altura não existiam.----------

--------Destacou ainda uma das situações fundamentais, ou seja, que, independentemente do regime de apoios que já exista, este é um apoio de índole municipal. ----------

--------O Vereador Tiago Ormonde acrescentou que a área abrangida por este Regulamento é a ARU – Área de Reabilitação Urbana – que foi aprovada no âmbito do IFRRU2020, que, no fundo, abrange toda a Cidade.----------

--------A Vereadora Cláudia Martins questionou se os restantes apoios que existiam por parte da Câmara Municipal foram incluídos neste Regulamento, tendo o senhor Presidente respondido afirmativamente, acrescentando que os restantes apoios são os previstos na Tabela de Taxas e Licenças. ----------

--------A Vereadora Cláudia Martins disse que a sua única questão sobre este Regulamento é relativa à sua sustentabilidade financeira, porquanto não deixam de ser receitas, que revertiam a favor da Câmara, que estão em causa, muito embora o objetivo do Regulamento seja o de investir na Praia, o que terá sempre um retorno para o Município.----------

--------O senhor Presidente esclareceu que a aprovação deste Regulamento segue os trâmites legais, ou seja, vai ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, pelo que só terá efeitos no orçamento do próximo ano. ----------

--------Quanto à sustentabilidade financeira referiu que, mais uma vez, só demonstra a "saúde" financeira da Câmara Municipal, porquanto se encontra em condições de abdicar de receitas bem como de lançar um conjunto de incentivos.----------

--------A Vereadora Cláudia Martins destacou a importância deste Regulamento que, conforme informação do executivo, só é possível atendendo à capacidade financeira do Município para o efeito, mas que, porém, não se pode esquecer do passado e de algumas situações que foram presentes a reunião de Câmara, nomeadamente algumas propostas dos Vereadores do PSD, que foram recusadas, como, por exemplo, a proposta para acabar com a taxa de derrama que o executivo recusou alegando não ter capacidade financeira para isso.----------

--------O Vereador Rui Espínola partilhou da opinião da Vereadora Cláudia Martins, felicitando o executivo por este documento, considerando que, na sua opinião, estas são medidas essenciais para a Praia da Vitória, sendo que o seu anseio é que haja muita adesão ao mesmo.----------

--------Referiu ainda que tem algumas reticências, nomeadamente no que se refere aos maiores espaços que já estão ocupados pelas empresas do projeto Terceira Tech Island, pelo que vai incidir nos espaços mais pequenos e sobre os que restam, o que também não deixa de ser positivo. ----------

--------Questionou qual a estimativa prevista para este investimento, tendo o Vereador Tiago Ormonde respondido que, tendo em conta que é uma situação nova, o que se está a ponderar contemplar no orçamento, para o ano de dois mil e vinte, para este fim, são cinquenta mil euros, o que não quer dizer que posteriormente não se façam ajustes. ------

--------O senhor Presidente acrescentou que não vão ser rejeitadas candidaturas por falta de dotação orçamental, desde que cumpram os requisitos. ----------

--------O Vereador Rui Espínola salientou outra questão que, no seu entender, é muito importante, ou seja, se vai incentivar as pessoas a virem viver para a Cidade, porquanto, há uns anos atrás, optou-se muito pela abertura de novos arruamentos nas freguesias, esquecendo-se, um pouco, a freguesia de Santa Cruz, tendo o Vereador Tiago Ormonde, em resposta, referido que, como no centro da Cidade existem muitas casas vagas e a necessitar de reabilitação, este Regulamento vai também no sentido de colmatar essa lacuna. ----------

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta em apreço e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.**----------

--------**(09/18) PROJETO DE REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DOS LOTES E FRAÇÕES DO BAIRRO DE SANTA RITA, FREGUESIA DE SANTA CRUZ – PROPOSTA:** ----------

--------Proposta n.º I-CMPV/2019/1272, datada de 11 de setembro corrente, da Vereadora com competência delegada, Eng.ª Raquel Borges, do seguinte teor: ----------

--------"Considerando que Portugal, subscritor, desde 1949, do Tratado do Atlântico Norte, intensificou a sua relação politico militar com os Estados Unidos da América com o Acordo de Auxilio Mútuo para a Defesa de 5 de janeiro de 1951 e o Acordo de Defesa de 6 de setembro do mesmo ano, esse respeitante ao uso de instalações nos Açores centradas na Base Aérea das Lajes; ----------

--------Considerando que foi a partir desta data que aumentou substancialmente o efetivo militar norte-americano existente na Ilha Terceira desde 1944 com a correlativa necessidade de alojamentos que, na falta de resposta imediata do mercado local, impôs a rápida construção de moradias para o efeito; ----------

--------Considerando que nesse período, ajustaram-se entre militares e/ou empresários norte-americanos e proprietários dos terrenos, contratos escritos de arrendamento de parcelas de terreno com autorização, para, em cada uma delas, se construir uma habitação, originando um aglomerado urbano, de cariz ilegal, denominado Bairro dos Americanos ou Bairro de Santa Rita; ----------

--------Considerando que finda a 2ª Guerra Mundial, a Base das Lajes continuou a ser utilizada pelos Estados Unidos da América durante a Guerra Fria e depois dela, como ainda é, e que ao longo de 7 décadas, as moradias construídas ao abrigo desses arrendamentos foram sendo transmitidas, com os seus redutos, à medida da rotação dos militares ali em serviço; ----------

--------Considerando que com o tempo, passaram de norte-americanos militares, para norte-americanos civis e, mais tarde, para cidadãos portugueses; ----------

--------Considerando que ao longo dos anos foram sendo pagas rendas, ao abrigo dos referidos contratos, e que, no entanto, alguns moradores deixaram de pagar essas rendas, convencidos de que não estariam obrigados a fazê-lo, tendo, até, ocorrido ações de despejo; ----------

--------Considerando que na tentativa de legalizar estas construções, a Câmara Municipal da Praia da Vitória, encetou várias negociações, que duraram décadas, com os proprietários dos terrenos e com os moradores, sucedendo que durante todos esses anos, as habitações foram-se degradando e as pessoas, às quais foram transmitidas as habitações, pelo facto de estas serem ilegais, estão impossibilitadas de ter acesso a apoios públicos para recuperação das suas moradias bem como impossibilitadas de recorrer a crédito bancários; ----------

--------Considerando que perante esta realidade, grande parte das famílias residentes neste bairro, para além de se confrontar com o risco de perder a sua habitação, encontra-se também numa situação de grande fragilidade económica, o que coloca problemas de caráter social de que o Município não se pode alhear, tendo, por conseguinte, sido elaborado uma levantamento exaustivo das famílias abrangidas e da sua situação económica; ----------

--------Considerando que o fornecimento de água a esses prédios era gratuitamente assegurado pelo destacamento norte-americano nas Lajes, e que face à comunicação do Ministério da Defesa acerca da intenção de os americanos deixarem de abastecer esta zona, tornou-se premente para o Município da Praia da Vitória, a instalação de uma nova rede de abastecimento de água;----------

--------Considerando que para esse efeito, foram celebrados Protocolos entre o Ministério da Defesa Nacional e a Câmara Municipal da Praia da Vitória, e entre o Fundo Ambiental e a Praia Ambiente – Empresa Municipal, respetivamente, a 12 de março e 10 de agosto de 2018; ----------

--------Propõe-se que, nos termos do disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e artigos 33º, nº 1, alínea K), e 25º, nº 1, alínea g), do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal da Praia da Vitória delibere aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o presente projeto de Regulamento."----------

--------No que se refere a este ponto o senhor Presidente fez uma explanação. ----------

--------A Vereadora Cláudia Martins perguntou se foi celebrado algum protocolo com o Governo Regional, ou com o Governo da República, relativamente à aquisição destes terrenos em Santa Rita, ao que o senhor Presidente respondeu que foi acordado com o Governo da República e que consta do Orçamento de Estado.----------

--------Perguntou ainda a Vereadora Cláudia Martins se o valor da venda dos terrenos aos proprietários das casas, reverte a favor da Câmara Municipal, tendo o senhor Presidente respondido afirmativamente, acrescentando que, caso todos os proprietários das casas comprem o terreno, a receita estimada, pela venda, é de um milhão e cem mil euros.- ----------

--------O Vereador Rui Espínola questionou qual o valor por metro quadrado da compra, tendo o senhor Presidente respondido que o valor total da avaliação é de cinco milhões quatrocentos e vinte e seis mil euros, o valor do terreno é de um milhão seiscentos e sete mil euros, sendo de vinte e quatro euros o valor do metro quadrado, sendo que a diferença de um milhão e tal para um milhão e seiscentos é referente à área pública, ou seja, a área das estradas, dos lugares de estacionamento e dos logradouros públicos. ----------

--------Referiu ainda o senhor Presidente que, nessa avaliação, se inclui o valor de cada uma das casas, sendo que as moradias no seu total estão avaliadas em três milhões oitocentos e dezanove mil euros e que, para além disso, no relatório de avaliação consta a avaliação casa a casa.----------

--------O Vereador Rui Espínola inquiriu se é possível iniciar a venda dos lotes antes da compra dos terrenos estar concluída, tendo o senhor Presidente respondido afirmativamente e esclarecido que a venda é feita com reserva de propriedade. ----------

--------Inquiriu ainda o Vereador Rui Espínola se já existe protocolo assinado com o Governo da República, ou com algum Ministério, ao que o senhor Presidente respondeu que ainda não existe protocolo assinado, prevendo-se que isso aconteça ainda esta semana. ----------

--------**A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta em causa e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. ----------**

----------Todos os documentos relacionados com os pontos da ordem do dia, encontram-se no edifício da Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito na Rua do Cruzeiro, à disposição para as consultas tidas por convenientes. ----------

--------**APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata em causa, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

--------**ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, nesta reunião, o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos eram quinze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Exm.º Senhor Presidente e pelo Técnico Superior. ----------

Ass: _____

Ass: _____